



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº178/2021

DEFERIDO
24 / 08 / 2021
ASSINATURA

GILIARDE PEREIRA ALVES "Giliarde Taxista", Vereador com assento na Câmara Municipal de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **INDICA** à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, que determine ao setor competente da Administração, que sejam efetuados estudos e elaborado respectivo projeto para inclusão urgente no planejamento de manutenção e recapeamento da pavimentação asfáltica de nosso Município do Bairro Residencial Jardins.

JUSTIFICATIVA:

Os moradores do Bairro Residencial Jardins há muito tempo vem sofrendo com falta de manutenção do asfalto nas ruas e avenidas daquele local, com sérias dificuldades de locomoção principalmente em dia de chuva.

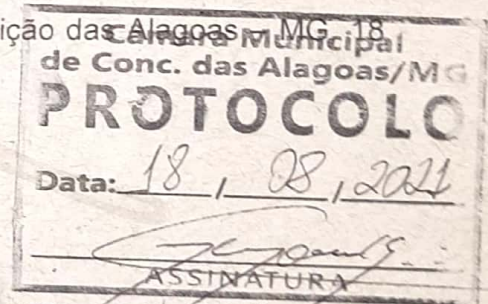
Portanto, a realização de tal benfeitoria é de interesse real e de justiça aos moradores, assim como da Administração, que além de propiciar melhores condições de vida aos seus cidadãos, estaria livre da problemática e constante manutenção e conservação do local, aproveitando o momento da estação seca para realizar a obra.

Por estas razões e em face da urgência de melhorias do referido bairro, solicitamos, de imediato, a inclusão do mesmo, na próxima etapa de operação de recapeamento asfáltico que a Administração Municipal tão bem tem realizado em nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição das Alagoas, MG, 18 de agosto de 2021.

Autor:

VEREADOR GILIARDE PEREIRA ALVES "Giliarde Taxista"



"Diga não às Drogas" Lei Municipal 2.571/2013